

CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE

**AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo: 06pro013; Centro Internacional de Tecnologia de Software nos termos do art. 25º da Lei 8.666/93, ratifica a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa, empresa FRONTPLAY SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA, sob o CNPJ nº 05.768.851/0001-00, tendo como objeto: prestar serviços de consultoria para o Livro eletrônico do projeto denominado “E-BLOCKS e Livro Eletrônico Multimídia: Soluções avançadas de educação, do Brasil para o mundo”, atividades da Meta 8, atividade 8.3 ao Convênio nº 01.05.0885.00, pelo período de 01/11/2006 à 15/12/2006, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), data da ratificação: 20/10/2006

HANS GERHARD SCHORER  
Presidente do Conselho de Administração